

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

## **PORTRARIA N° 341/2019** De 02 de Dezembro de 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **MANOEL JOSE DE SOUZA**, protocolado em 15/11/2019.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 18 de Novembro de 2019 e término em 15 de Fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 02 de Dezembro de 2019.

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

---

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

---

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3FCE2F5F042BF7A0C4D3F2E2E18306DE